DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0047D7442395B10F

PREFEITURA MUNICIPAL DE Aroeiras do Itaim TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
C.N.P.J 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº.96
AROEIRAS DO ITAIM-PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO TP N°:024/2019-PMAI
PROCESSO ADMINISTRATIVO TP N°024/2019-PMAI
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 024/2019-PMAI
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE VIA PÚBLICA NA RUA MOURA LEAL, BAIRRO COHAB, NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM "
CONTRATADO: PICOS CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ: 07.595.623/0001-01
PRAZO ADITIVADO: do Termo Aditivo ao contrato originário que será até dia 20 de Julho de 2020, e terá seu prazo dilatado até dia 31 de Julho de 2023, a contar de 21 de Julho de 2020.
DATA DA ASSINATURA ADITIVO: 21/07/2020
VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ 31/07/2023

EDMILSON FRANCISCO DE DEUS
Prefeito Municipal

Id:030E6234DEA9B10D

PREFEITURA MUNICIPAL DE Aroeiras do Itaim TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
C.N.P.J 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº.96
AROEIRAS DO ITAIM-PI.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 024/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE VIA PUBLICA NA RUA MOURA LEAL NO BAIRRO COHAB, NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM.

O MUNICIPIO DE AROEIRAS DO ITAIM, pessoa jurídica de Direito Público, com sede Rua Aristarco Pereira, 96, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.165.549/0001-85, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. Edmilson Francisco de Deus, portador do RG: 1.053.082- SSP – PI, inscrito sob CPF de nº: 396.691.493-04, e a empresa **PICOS CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.595.623/0001-01, ora representada na forma de seus atos constitutivos, denominadas, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, do Termo Aditivo ao contrato originário que será até dia 20 de Julho de 2020, e terá seu prazo dilatado até dia 31 de Julho de 2023, a contar de 21 de Julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aroeiras do Itaim-PI, 21 de Julho de 2020.

EDMILSON FRANCISCO DE DEUS
Prefeito municipal de aroeiras do Itaim

PICOS CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
CNPJ Nº 07.595.623/0001-01
CONTRATADA

Id:13B5A3D94121AEB2

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

PRIMERO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/2022.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 031/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Técnica e extensão rural (ATER), e assessoria na elaboração e execução de projetos junto a Secretaria de Agricultura, recursos hídricos e meio ambiente de Cristino Castro - PI: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 031/2022, firmado entre as partes em 31/01/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 31/09/2022 à 31/11/2022, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE: 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: KR CONSULTORIA AGRICOLA E AMBIENTAL, CNPJ Nº 40.215.287/0001-06, VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMS, Dotação Orçamentária 020300 - Secretaria Mun. de Agricultura, 20.605.0055.2500.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente, 20.605.0055.2506.0000 – Apoio ao Pequeno Produtor Rural – Atividade - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 26 de setembro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:1518E9519EABAD8E

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0325/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2022.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanatos e bijuterias destinados a Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: M. C. MARTINS PINHEIRO - CASA PINHEIRO, CNPJ: 07.682.756/0001-07.
VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FUNDEB, QSE, FEP, dotação orçamentária 020401 – EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS - 12.361.0030.2202.0000 – Coordenação Geral da Sec. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer - 020401 – EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS - 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 020402 – FUNDEB - 12.361.0030.2203.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 30%, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LASER - 13.392.0038.2290.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais, 13.392.0038.2293.0000 - Realização de Eventos Folclóricos, Históricos e Religiosos, 13.392.0038.2294.0000 - Promoção de Atividades Culturais, Atividade - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Maria Carmem Martins Pinheiro pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais